



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



A Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado composto de Provas, para provimento de empregos temporários do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, de acordo com as determinações da **Leis nº 533/1998, 810/2013, 811/2013, 812/2013, 817/2013** e suas alterações posteriores, **Estatuto do Servidor** e especialmente, **Leis e Normas** estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa **Reis & Reis Auditores Associados**, sediada à rua da Bahia, nº 1004 - Conjunto 904 - Centro em Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-011, telefone (31) 3213-0060. Horário do expediente de 09h00min às 12h00min e 13h00min às 18h00min.

1.2 O Extrato do Edital será publicado no Jornal Diário Tribuna do Mucuri.

1.3 O Edital completo e respectivas retificações serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ouroverdedeminas.mg.gov.br.

1.4 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Simplificado estão identificados no **Subitem anterior**.

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas deste Processo Seletivo Simplificado através dos meios oficiais de divulgação definidos no **Subitem 1.3**.

1.6 Não haverá avisos pelos correios ou e-mails dos atos deste Processo Seletivo Simplificado, presumindo-se que os candidatos estão cientes dos atos concernentes nos termos dispostos nos **Subitens de 1.2 a 1.4**.

1.7 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.8 Os **Empregos, Números de Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa de Inscrição** são os constantes do **Anexo I** do presente Edital.

1.9 Os **Empregos, Tipos de Provas, Nº de Questões e Peso** são os constantes do **Anexo II** do presente Edital.

1.10 O **Cronograma** de Processo Seletivo Simplificado é o constante do **Anexo III** do presente Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas. Alterações do mesmo salvo por motivo de força maior.

1.11 O **Conteúdo Programático** é o constata do **Anexo IV** do presente Edital. As **Indicações Bibliográficas** são apenas **Sugestões** não implicando na obrigatoriedade de o conteúdo das provas ater-se apenas a elas, assim como não impede que o candidato utilize de outras bibliografias em seus estudos.

1.12 A **Atribuição dos Empregos** é o constata do **Anexo V** do presente Edital.

1.13 O Modelo de Procuração é o constante do **Anexo VI** do presente Edital.

1.14 O Modelo de Formulário para **Interposição de Recurso** é o constante do **Anexo VII** do presente Edital.

1.15 O Modelo de Formulário para solicitação da **Isenção da Taxa de Inscrição** consta no **Anexo VIII** do presente Edital.

1.16 O Modelo de Formulário para solicitação de **Condição Especial** consta no **Anexo IX** do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



1.17 O Modelo de Formulário para o **Laudo Médico para PCD** consta no **Anexo X** do presente Edital.

1.18 Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº023 de 06 de novembro de 2014 pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 O regime jurídico único dos servidores públicos da Administração direta, das autarquias públicas do Município de Ouro Verde de Minas/MG é o Estatutário.

2.2 **Local de Trabalho:** Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG ou outras instalações no território do município, conforme necessidade da administração.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

3.1 São requisitos para posse:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- b) Ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, se eleitor;
- d) Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Possuir, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- g) Aptidão física e mental, a ser comprovado por perícia médica oficial, nos termos da legislação vigente;
- h) Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação determinada no **Subitem 10.3** do presente Edital;
- i) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- j) Não ser aposentado por invalidez, ter aposentadoria especial para o mesmo emprego ou estar com idade de aposentadoria compulsória;
- k) No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- l) Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** do presente Edital são essenciais para provimento do emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Setor responsável da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito a vaga;
- m) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- n) Os candidatos aos cargos que exigem experiência profissional deverão comprovar este requisito por meio das anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou certidão de contagem de tempo de serviço emitida por órgão da Administração Pública, conforme o caso.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita deste Edital.

4.1.2 O candidato ao emprego de **Agente de Saúde** deverá indicar no ato da Inscrição, para qual Área se inscreve, de acordo com que está descrito no **Anexo I**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.1.2.1 Para o emprego de Agente de Saúde o candidato deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Em atenção a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

4.1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.4 Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.1.5 A inscrição efetuada via internet ou presencial somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

4.1.6 A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.

4.1.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.1.8 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.1.9 O candidato não deverá efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição sob pena de não ter sua inscrição deferida caso o pagamento não seja efetivado.

4.1.10 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento ou não realização do Processo Seletivo Simplificado.

4.1.11 O candidato é o único responsável pelos dados informados por ele no ato da inscrição.

4.1.12 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos.

4.1.13 A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.1.14 Os candidatos não poderão concorrer para mais de um emprego.

4.1.15 Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção referente ao emprego.

4.1.16 Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

4.1.17 As inscrições serão realizadas conforme descrito no **Subitem 4.2**, por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.

4.1.18 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Reis & Reis Auditores Associados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.1.19 A inclusão de que trata o **Subitem 4.1.18** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

4.1.20 Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o **Subitem 4.1.18** a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.1.21 Compete à Reis & Reis Auditores Associados em conjunto com à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades.

4.1.22 A Reis & Reis Auditores Associados divulgará, conforme **Subitem 1.3** a Lista de Deferimento das Inscrições. A data da divulgação estará de acordo o **Anexo III - Cronograma** deste Edital.

4.1.23 Após a divulgação da Lista de Deferimento das Inscrições, o candidato, tendo pago sua taxa de inscrição e a mesma não sendo deferida, disporá de prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado para interpor recurso sobre o Indeferimento das Inscrições. No site www.reisauditores.com.br. Os procedimentos no site da Reis & Reis Auditores Associados estará disponível no **Item 7** deste Edital.

4.2 - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

a) **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, com endereço à Rua XV de Janeiro, 19 - Centro, Ouro Verde de Minas/MG; no período de 07/07/2015 a 21/07/2015 e no horário de 09h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 17h00min.

4.2.1 O candidato deverá apresentar o **original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal** e o **original do documento de CPF** e informar ao atendente o **cargo optado**, bem como **todos os dados necessários** para a efetivação da inscrição.

4.2.2 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital.

4.2.3 O procurador, devidamente constituído, **deverá** apresentar no ato da inscrição o **instrumento legal de procuração (Anexo VI)**, acompanhado dos **documentos do candidato**, conforme mencionado no **Subitem 4.2.1**.

4.2.4 O candidato ou o procurador devidamente autorizado ao conferir a conclusão da inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo Simplificado, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.2.5 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data limite que é **22/07/2015**.

4.3 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.3.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir do dia **07/07/2015** até o dia **21/07/2015** desde que efetuar seu pagamento até o dia **22/07/2015** através de **"Boleto Bancário"** a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisauditores.com.br.

4.3.2 Procedimentos para inscrição:

a) Acesse o site www.reisauditores.com.br;





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- b) No canto superior lado direito da tela, localize Área do Candidato, e clique em Cadastrar;
- c) Ao finalizar o cadastro, posicione a seta do mouse em Concursos Públicos, após clique Em Andamento;
- d) Dentre a listagem de Concursos, escolha o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG;
- e) Escolha o emprego faça os procedimentos necessários e finalize a inscrição;
- f) O boleto bancário irá aparecer automaticamente, confira os dados e faça a impressão do mesmo;
- g) Faça o pagamento em casa lotéricas, bancos ou qualquer outro credenciado à Rede Bancária;
- h) E no mínimo 03 dias úteis para validação e confirmação do pagamento.
- i) Lembrando que a confirmação será após o pagamento do Boleto Bancário.

4.3.3 O candidato poderá gerar a segunda via do boleto, até as 23h59min do último dia para pagamento da taxa de inscrição. Esta opção só estará disponível para os candidatos que se inscreverem dentro do prazo previsto no **Subitem 4.3.1**.

4.3.4 A Reis & Reis Auditores Associados, não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.3.5 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br e seguir os procedimentos do **Subitem 4.3.2** e as **alíneas de A – I**. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Manual de como realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, acessando o link “Fale Conosco” do site e selecionando o Departamento “Atendimento ao Candidato” ou através do telefone (31) 3213-0060.

4.4- DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.4.2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR**.

4.4.3. O candidato abrangido pelo Decreto nº 6593 de 02/10/2008 que regulamenta o art.11 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **07/07/2014 a 08/07/2014**.

4.4.4. Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:

- I. Estar inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07;
- II. Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/07;
- III. Apresentar fotocópia legível dos seguintes documentos:

- a) Frente e verso da carteira de identidade;
- b) Comprovante de que é inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, com o respectivo número de identificação Social – NIS;
- c) CPF (frente/verso)
- d) Comprovante de residência oficial (fatura de água, luz ou telefone fixo) do último mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



e) Páginas da carteira de trabalho contendo a última informação sobre trabalho.

IV. Declarar que atende à condição estabelecida no Inciso II deste item por meio de declaração (de próprio punho ou datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.

4.4.5. A Reis e Reis Auditores Associados consultará ao órgão gestor do CADÚNICO para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4.6. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79.

4.4.7. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br ou protocolados PESSOALMENTE.

4.4.8. O candidato que optar por realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo "Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição".

4.4.8.1. O candidato após realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET, deverá enviar além dos documentos solicitados no subitem 4.4.4 e seus subitens, documento intitulado "Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição", gerado pelo sistema após a confirmação dos dados preenchidos através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição, via Correios com Aviso de Recebimento - AR por meio de Carta Simples ou SEDEX, dentro do período estabelecido no subitem 4.4.3 (averiguando-se sua tempestividade pela data de postagem), para sede da Reis & Reis Auditores Associados no endereço Rua da Bahia, nº 1004 – Conj. 904 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP 30160-011, dentro de envelope devidamente fechado contendo em sua face frontal, os seguintes dados de encaminhamento:

- Nº da Inscrição;
- Nome completo;
- Cargo pleiteado;
- Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, Edital nº 01/2015;
- Referente: Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.4.9. Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, situada à Rua XV de Janeiro, 19 - Centro - Ouro Verde de Minas/MG, devendo o mesmo, no ato do protocolo, apresentar os documentos solicitados no **subitem 4.4.4** e seus subitens.

4.4.10. O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para requerer a isenção da taxa de inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** dos Anexos Complementares.

4.4.10.1. O procurador, devidamente constituído, deverá apresentar no ato do protocolo o instrumento legal de procuração (**Anexo VI**), acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no **subitem 4.4.4** e seus subitens.

4.4.11. Cada candidato deverá encaminhar individualmente seus documentos, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

4.4.12. Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax e/ou correio eletrônico.

4.4.13. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.4 e seus subitens.
- d) Não observar o prazo estabelecido no item 4.4.3.

4.4.14. O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 16 horas do dia **14/07/2015**.

4.4.15. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.4.15.1. Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **15/07/2015** da seguinte forma:

- a) Protocolado via INTERNET ou PESSOALMENTE na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, conforme **item VIII** e seus subitens.

4.4.16. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 16 horas do dia **17/07/2015**.

4.4.17. O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Processo Seletivo Simplificado e poderá emitir/imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, ou solicitar a sua impressão na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, situada à Rua XV de Janeiro, 19 - Centro - Ouro Verde de Minas/MG a partir do dia **11/08/2015**.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS – PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Do total de vagas para emprego oferecidas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, 5% (cinco por cento) por emprego, serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), emitido até 90 dias antes do término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do **Anexo X** desde Edital.

5.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico até o dia **21/07/2015**, impreterivelmente, via carta simples ou Sedex, para a sede da Reis & Reis Auditores Associados – Rua da Bahia, nº 1004, Conj. 904, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-011, ou entregar no local onde está sendo realizado a inscrição presencial, sempre observando a data limite para o fim das inscrições. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência de vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



5.1.3 Conforme o § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3298/1999, se na aplicação do percentual 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada emprego resultar número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o limite máximo de 20% (vinte por cento).

5.1.3.1 A convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, a terceira na 41ª e a cada vinte novas vagas.

5.1.4 Para fins de reserva de vagas prevista no **Subitem 5.1.1** deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

- a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.1.4.1 Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

5.1.4.2 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 22.

5.1.5 A PCD, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no **Subitem 4.2** deste Edital, deverá indicar qual o tipo de deficiência, passando assim concorrer às vagas destinadas às PCD;

5.1.6 O candidato PCD que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.1.7 O candidato PCD que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para PCD, conforme disposição legal.

5.1.8 O candidato PCD após finalizar a inscrição deverá enviar o laudo médico conforme **Subitens 5.1.1 e 5.1.2**.

5.1.9 O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Reis & Reis Auditores Associados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



5.1.10 Os candidatos PCD poderão ser submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existências e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do emprego, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, para fins de confirmação da inscrição a ser realizada por Equipe Multiprofissional designada pela Reis & Reis Auditores Associados, em período estabelecido.

5.1.11 Em caso de não ser realizada perícia médica no ato da inscrição, fica reservado ao Município o direito de ser realizada antes da posse do candidato, nos termos previstos no **Subitem 5.1.10** e comprovada a inexistência ou incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do emprego, o candidato será eliminado.

5.1.12 As PCD participarão deste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.

5.1.13 Não ocorrendo à aprovação de candidatos PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Processo Seletivo Simplificado, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

5.2 PROCEDIMENTO ESPECIAIS PARA INSCRIÇÃO

5.2.1 O candidato PCD ou outro candidato que necessite poderá requerer a condição especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações.

5.2.2 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Reis & Reis Auditores Associados.

5.2.3 O candidato deverá enviar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais **Anexo IX** preenchido devidamente para a realização da prova, acompanhada do Laudo Médico **Anexo X**, via carta simples ou Sedex para: Reis & Reis Auditores Associados, situada na Rua da Bahia, nº 1004 - Conj. 904, Centro – Belo Horizonte, MG, CEP- 30.160-011, de 09h00min às 11h00min ou de 13h00min às 17h00min, ou entregar no local onde está sendo realizado a inscrição presencial, sempre observando a data limite para o fim das inscrições.

5.2.4 Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item **5.2.3** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

5.2.5 O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata os **Subitens 5.1.1 e 5.1.2** deste Edital.

5.2.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que requeira junto a coordenação da unidade, antes de adentrar a sala de provas, sendo que:

- A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro expressamente indicado pela candidata);
- Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o familiar ou terceiro expressamente e previamente indicado pela candidata e uma fiscal, sendo vedada a permanência de pessoa diversa;
- Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



5.3 A Reis & Reis Auditores Associados publicará conforme os **Subitens 1.4 e 1.5**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como PCD e/ou pedido de condições especiais indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

5.3.1 O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no **Subitem 5.3** para contestar o indeferimento por meio de recurso.

5.3.2 Os candidatos que fizerem suas inscrições como PCD e não atenderem as exigências previstas no **Item 5** e seus subitens constantes no Edital, serão considerados como candidatos de ampla concorrência e seu número de inscrição deverá constar na lista de Deferimento principal.

5.3.3 O recurso direcionado à Reis & Reis Auditores Associados deverá efetuado através do site da Reis & Reis Auditores Associados no www.reisauditores.com.br conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**.

5.3.4 Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no **Subitem 5.3.1** deste Edital.

5.3.5 Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no **Subitem 5.3.1** deste Edital.

6 - DAS PROVAS

6.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de prova Objetiva de Múltipla Escolha a ser realizada no dia **16/08/2015** em local e horário a ser divulgado no dia **11/08/2015** às **16h00min** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e no site www.reisauditores.com.br.

6.2 A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 40 (quarenta) questões com 04 (quatro) opções cada, será aplicada para todos os empregos. A duração máxima de 03 (três) horas.

6.3 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha (Tipos de Provas), definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova, considerados os pesos por prova.

6.5 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, depois de decorridos **60 minutos** do efetivo horário de início das provas.

6.6 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro emprego, ou anormalidade gráfica, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Processo Seletivo Simplificado, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

6.7 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como descritas no item anterior, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.8 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de **50% (Cinquenta por cento)** do total geral de pontos do conjunto da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7 - REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

7.2 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo **10 dias** antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

7.2.2.1 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.3 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

7.4 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos **Subitens 7.2** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7.5 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

7.6 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar, atrasar ou que durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

7.7 Não será permitido ao candidato permanecer durante a prova objetiva de múltipla escolha, com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá estar DESLIGADO e sem bateria, debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

7.8 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.9 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a permanência do candidato com boné, toca, gorros ou similares. O fiscal de sala deverá solicitar que o mesmo retire e coloque-o debaixo da carteira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.10 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

7.11 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.12 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.13 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7.14 Não será permitida a entrada de candidatos após no Local de Provas após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.15 Os portões serão fechados no horário determinado, sem tolerância de tempo, independente do motivo alegado pelo candidato.

7.16 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

7.17 Os candidatos ao terminar da prova, entregarão ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em **manter-se em sala**, até **60 minutos** antes do horário previsto para término das provas, O caderno de prova será disponibilizado juntamente com Gabarito Oficial.

7.18 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

7.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.20 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas como **ERRADAS**, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.21 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

7.22 Durante a realização das provas, se necessário, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

7.23.1 Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

7.23.2 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.23.3 Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

7.23.4 Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato.

7.23.5 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização, exceto na situação descrita no item **8.18**.

7.23.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item **7.3**;

7.23.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;

7.23.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;

7.23.9 Não assinar a folha de respostas (gabarito);

7.23.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

7.23.11 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo;

7.23.12 Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

7.23.13 Entrar ou permanecer no local de exame da prova objetiva de múltipla escolha, com vestimenta inadequada (somente trajando trajes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro etc). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.24 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7.25 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Processo Seletivo.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por localidade, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos na prova Objetiva de Múltipla Escolha.

8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação e, sucessivamente, ao candidato que:

8.2.1 Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

8.2.2 Obter o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



8.2.3 Obter o maior número de pontos na Prova de Noções de Informática;

8.2.4 Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;

8.2.5 Tiver mais idade.

8.3 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no dia **15/09/2015** quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e no site www.reisauditores.com.br.

8 - DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, no prazo estabelecido no cronograma:

- a) Inscrições;
- b) Questões da Prova e Gabarito oficial;
- c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- d) Outras fases do edital.

9.2 Para a interposição de recurso o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br dentro do prazo estabelecido, clicar no link "Interposição de Recursos" e seguir a instruções ali contidas.

- a) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida;
- b) Conter indicação do número da questão e da prova;

9.2.1 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração.

9.2.2 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados sem fundamentação lógica e consistente e sem identificação da bibliografia consultada.

9.3 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

9.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.5 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

9.7 Os pareceres contendo a decisão relativa ao recurso estarão à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma de Processo Seletivo, na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, até a data de homologação deste Processo Seletivo Simplificado.

9.8 Para contagem do prazo de interposição de recursos excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e da Reis e Reis Auditores Associados. Caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal da Prefeitura ou da empresa, o período previsto, será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal dessas instituições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



9.9 A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado devidamente assessorada pela Reis e Reis Auditores Associados é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1 Quando a contratação do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, a mesma será considerada sem efeito.

9.2 O candidato contratado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

9.3 No ato da contratação no emprego o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, não sendo aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos. Além disso, o candidato deverá apresentar o documento original para conferência e autenticação pelo Departamento Pessoal:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 anos completos;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento e cartão de vacinação dos filhos menores de 18 anos, se houver;
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- e) Exames médicos solicitados a critério da administração que permitam auferir que o candidato encontra-se **apto** para o Emprego, através de Laudo Médico favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- g) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- h) Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino e com idade inferior a 46 anos);
- i) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- k) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- l) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível, conforme exigido no **Anexo I**.
- m) Para a função de Agente Comunitário de Saúde: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); **comprovando a residência na micro-área definida no Anexo I**.
- n) Outros documentos complementares, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG.

10.4 O candidato aprovado e nomeado submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde de Minas/MG.

10.5 No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo Simplificado, fato comprovado pela Prefeitura Municipal através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

10.6 Os candidatos serão classificados por cada localidade e serão convocados na ordem classificatória, em conformidade com as vagas a serem definidas para cada localidade, conforme a necessidade do município,

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



assessorada pelo Responsável Técnico da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

11.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 01(hum) ano, contando da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito Municipal.

11.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado.

11.4 A prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e a Reis & Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

11.5 O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

11.6 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito a contratação, mas esta, quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e limites de vagas existentes, bem com às que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente.

11.7 O candidato aprovado, quando convocado terá o prazo máximo de 03(três) dias para se apresentar se, por qualquer motivo, o candidato não se apresentar em tempo hábil, munido da documentação completa citada no **item 10.3** ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

11.8 O período de contratação será de 01(hum) ano podendo ser prorrogado por igual período, em especial até a realização do Processo Seletivo Simplificado a ser realizado pela Administração Pública Municipal.

11.9 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, ouvida a Reis & Reis Auditores Associados, empresa responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado.

11.10 Caberá ao Prefeito do Município de Ouro Verde de Minas/MG a homologação do resultado final.

Ouro Verde de Minas, 01 de julho de 2015.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO I

Emprego, Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa de Inscrição.

Cód.	Emprego	Vagas	PCD	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição R\$
1	MÉDICO PSIQUIATRA	01	-	R\$ 4.500,00	20 HORAS	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, e registrado no Conselho Regional de Medicina.	150,00
2	MÉDICO PEDIATRA	01	-	R\$ 6.320,00	20 HORAS	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, e registrado no Conselho Regional de Medicina.	150,00
3	MÉDICO GINECOLOGISTA	01	-	R\$ 5.250,00	20 HORAS	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.	150,00
4	ORIENTADOR SOCIAL	04	-	R\$ 788,00	40 HORAS	Nível médio completo	39,00
5	AGENTE DE ENDEMIAS	04	-	R\$ 788,00	40 HORAS	Ensino fundamental conclusão curso de formação inicial e continuada	39,00
6	AGENTE DE SAÚDE – ÁREA 01	01	-	R\$ 788,00	40 HORAS	Ensino fundamental conclusão curso de formação inicial e continuada residir na área em que atuar	39,00
7	AGENTE DE SAÚDE – ÁREA 02	01	-	R\$ 788,00	40 HORAS	Ensino fundamental conclusão curso de formação inicial e continuada residir na área em que atuar	39,00
8	AGENTE DE SAÚDE – ÁREA 03	01	-	R\$ 788,00	40 HORAS	Ensino fundamental conclusão curso de formação inicial e continuada residir na área em que atuar	39,00
9	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	02	-	R\$ 788,00	40 HORAS	Certificado de conclusão de Curso Técnico em Higiene Dental, reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional competente.	39,00
10	EDUCADOR FÍSICO	01	-	R\$ 1.110,80	25 HORAS	Curso superior em educação física e	55,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



						Registro no Conselho Regional competente.	
11	ENFERMEIRO	02	-	R\$ 2.228,53	40 HORAS	Curso superior de Enfermagem e Registro no Conselho competente.	100,00
12	FARMACEUTICO	01	-	R\$ 2.228,53	40 HORAS	Curso superior em Farmácia e Registro no Conselho competente.	100,00
13	NUTRICIONISTA	01	-	R\$ 1.643,36	30 HORAS	Curso superior completo em nutrição e Registro no conselho competente.	80,00
14	ASSISTENTE SOCIAL	02	-	R\$ 1.643,36	30 HORAS	Curso superior completo em Serviço Social e Registro no conselho competente.	80,00
15	PSICÓLOGO	01	-	R\$ 2.228,53	40 HORAS	Curso superior completo em psicologia e Registro no conselho competente.	100,00

QUADRO DE ZONEAMENTO PARA O EMPREGO DE AGENTE DE SAÚDE

ÁREA 1	QUEIXADA II / BARRA DAS TRÊS PEDRAS
ÁREA 2	CANAÃ
ÁREA 3	PREFEITURA ÁLVARES DE FREITAS / VEREADOR JOSÉ HERMÍNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO II

Empregos, Tipos de Provas, Período, Nº de Questões e Peso.

Empregos	Tipos de Provas	Nº de Questões	Peso	
➤ Agente de Saúde (todas as áreas) ➤ Agente de Endemias	Língua Portuguesa	10	01	
	Noções de Informática	10	01	
	Conhecimentos Gerais	10	01	
	Específica	10	02	
	Ensino Fundamental Completo			
➤ Orientador Social; ➤ Técnico em Higiene Dental	Língua Portuguesa	10	01	
	Noções de Informática	10	01	
	Conhecimentos Gerais	10	01	
	Específica	10	02	
	Nível Médio Completo			
➤ Assistente Social; ➤ Educador Físico; ➤ Enfermeiro; ➤ Farmacêutico; ➤ Médico Ginecologista; ➤ Médico Pediatra; ➤ Médico Psiquiatra; ➤ Nutricionista; ➤ Psicólogo.	Língua Portuguesa	10	01	
	Noções de Informática	10	01	
	Conhecimentos Gerais	10	01	
	Específica	10	02	
	Nível Superior Completo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III - CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
01/07/2015	16:00 horas	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ouoverdedeminas.mg.gov.br .
01/07/2015	-	Publicação de Extrato do Edital	Jornal Tribuna de Mucuri
07/07/2015 a 08/07/2015	09h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min	Período para requisição de isenção da taxa de inscrição no ato da inscrição presencial ou internet.	Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, Rua XV de Janeiro, 19 - Centro, Ouro Verde de Minas/MG;
14/07/2015	16:00 horas	Publicação e divulgação da solicitação de isenção da taxa de inscrição deferidas e indeferidas.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ouoverdedeminas.mg.gov.br .
15/07/2015	09h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre a solicitação da isenção de taxa de inscrição. Essa solicitação poderá ser feita por e-mail.	Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, Rua XV de Janeiro, 19 - Centro, Ouro Verde de Minas/MG; ou www.reisauditores.com.br
17/07/2015	16:00 horas	Disponibilização do julgamento dos recursos da solicitação da isenção da taxa de inscrição.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ouoverdedeminas.mg.gov.br .
07/07/2015 a 21/07/2015	09h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado. Exceto: Sábado, domingos e Feriados.	Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, Rua XV de Janeiro, 19 - Centro, Ouro Verde de Minas/MG; ou www.reisauditores.com.br
07/07/2015 a 21/07/2015	09h00min do dia 07/07/2015 até as 23h59min do dia 21/07/2015	Período de Inscrições Via Internet dos candidatos ao Processo Seletivo	www.reisauditores.com.br
22/07/2015	-	Último dia para pagamento do boleto bancário	Rede bancária, observando o horário de encerramento dos estabelecimentos. (Lotéricas, bancos, etc.)
04/08/2015	16h00min	Publicação e divulgação das inscrições deferidas e indeferidas. E dos candidatos que solicitaram condições especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ouoverdedeminas.mg.gov.br .
05/08/2015 a 06/08/2015	09h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições e solicitação de condição especial. Essa solicitação poderá ser feita por e-mail.	www.reisauditores.com.br
11/08/2015	16h00min	Disponibilização do julgamento dos recursos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



		sobre as inscrições.	Ouro Verde de Minas/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ouoverdedeminas.mg.gov.br .
11/08/2015	16h00min	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ouoverdedeminas.mg.gov.br .
16/08/2015	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local de realização: A divulgar no dia 11/08/2015;
17/08/2015	16h00min	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha juntamente com Caderno de Provas.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e no site www.reisauditores.com.br
18/08/2015 e 19/08/2015	-	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	www.reisauditores.com.br
01/09/2015	16h00min	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ouoverdedeminas.mg.gov.br .
01/09/2015	16h00min	Divulgação do Resultado Geral contendo notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ouoverdedeminas.mg.gov.br .
02/09/2015 a 03/09/2015	-	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Geral.	www.reisauditores.com.br
15/09/2015	16h00min	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ouoverdedeminas.mg.gov.br .
15/09/2015	16h00min	Resultado Final	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.ouoverdedeminas.mg.gov.br .



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IV

Conteúdo Programático

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

- Agente de Saúde (todas as áreas)
- Agente de Endemias

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração.

Indicação Bibliográfica:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Linguagem. Ed. STD, SP, 1995.
 2. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
 3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
 4. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: A prova versará sobre questões de conhecimentos gerais da história e da atualidade do município de Ouro Verde de Minas/MG em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais. Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Lei Orgânica. Constituição Federal.

Fontes de Estudo:

1. www.ibge.gov.br, www.iepha.mg.gov.br, www.igam.mg.gov.br, www.ouroverdedeminas.mg.gov.br,
2. Lei Orgânica do Município de Ouro Verde de Minas/MG,
3. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Verde de Minas/MG,
4. Constituição Federal do Brasil do Art. 37 ao Art. 41.
5. Revistas e jornais informativos.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Indicação Bibliográfica:

- Manuais on-line do Sistema Operacional Windows XP ou Superior
- Manuais on-line do Microsoft Word 2003 ou superior
- Manuais on-line do Microsoft Excel 2003 ou superior
- Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
- Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
- Outros livros que abrangem o programa proposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ESPECÍFICA PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE: Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarreias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas; Vacinas - conceitos, conservação e vias de administração. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde; Relacionamento com as famílias visitadas; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineira, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicação Bibliográfica:

- 1- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 2- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- 3- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- 4- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- 5- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso*, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- 6- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição* Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 7- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- 8- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- 9- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- 10- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 11- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
- 12- Lei 11350/2006
13. BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
14. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
15. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica - Teoria e prática*. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
16. Ministério da Saúde. *Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde*. Brasília, 1992.
17. Ministério da Saúde. *Doenças Evitáveis por Imunização*. Brasília, 1993.
18. Ministério da Saúde, *Programa de assistência integral à saúde da mulher*. Bases de ação programática.
19. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília - 1999.
20. ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
21. MENDES, Eugênio Vilaça. *Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde*. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
22. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. *Epidemiologia para os municípios*.
23. *Programa nacional de vigilância sanitária*. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
24. O.P.S. *Controle das doenças transmissíveis do homem*. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- 25- Outros livros que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ESPECÍFICA PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS: Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPR1 - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Indicação Bibliográfica:

- 1- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 2- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- 3- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- 4- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- 5-BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso*, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- 6- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 7- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- 8- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS,C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- 9- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- 10- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 11- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
12. BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
13. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
14. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica - Teoria e prática*. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
15. Ministério da Saúde. *Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde*. Brasília, 1992.
16. Ministério da Saúde. *Doenças Evitáveis por Imunização*. Brasília, 1993.
17. Ministério da Saúde, *Programa de assistência integral à saúde da mulher*. Bases de ação programática.
18. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília - 1999.
19. ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
20. MENDES, Eugênio Vilaça. *Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde*. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
21. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. *Epidemiologia para os municípios*.
22. *Programa nacional de vigilância sanitária*. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
23. O.P.S. *Controle das doenças transmissíveis do homem*. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
24. Outros livros que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

- Orientador Social
- Técnico em Higiene Dental

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Compreensão e interpretação de textos; a significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

Indicação Bibliográfica:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova. Fronteira, 1985.
 2. GERALDI, João Wanderley (org.). O texto na sala de aula – Leitura e Produção. Assoeste. Cascavel – Pr, 1985.
 3. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
 4. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
 5. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
- Outros livros que abrangem o programa proposto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Indicação Bibliográfica:

- Manuais on-line do Sistema Operacional XP ou superior;
- Manuais on-line do Microsoft Word 2003, ou superior;
- Manuais on-line do Microsoft Excel 2003, ou superior;
- Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior;
- Outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: A prova versará sobre questões de conhecimentos gerais da história e da atualidade do município de Ouro Verde de Minas/MG em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais. Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Lei Orgânica. Constituição Federal.

Fontes de Estudo:

1. www.ibge.gov.br, www.iepha.mg.gov.br, www.igam.mg.gov.br, www.ouroverdedeminas.mg.gov.br,
2. Lei Orgânica do Município de Ouro Verde de Minas/MG,
3. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Verde de Minas/MG,
4. Constituição Federal do Brasil do Art. 37 ao Art. 41.
5. Revistas e jornais informativos.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL: 1- LOAS – lei Orgânica de Assistência Social - nº 8742/93- objetivo, princípios, organização, gestão, benefícios, programa e financiamento 2- Estatuto do Idoso 3- SUAS – Sistema único de Assistências Social 4- Estatuto da Criança e do Adolescente.

Indicação bibliográfica

WWW.mds.gov.br WWW.sedese.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL: HIGIENE DENTÁRIA: Doença Periodontal; Medidas de prevenção e controle das doenças bucais (cárie e doença periodontal). ODONTOLOGIA SOCIAL: Processo Saúde/Doença; Epidemiologia em Saúde Bucal; Políticas de Saúde; Organização e planejamento dos serviços de saúde. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL: Funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; Materiais odontológicos; Instrumental odontológico; Ergonomia. FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: Medidas de biossegurança em odontologia; Primeiros socorros; Anatomia bucal e dental. TÉCNICAS AUXILIARES DE ODONTOLOGIA: Radiologia dentária; Técnicas de restaurações plásticas e de proteção do processo dentina-polpa; Técnicas de laboratório em prótese dental; Teste de vitalidade pulpar..

Indicação Bibliográfica

Outros livros que abrangem o programa proposto

1. Baratieri, L.Narciso - Procedimentos Preventivos e Restauradores, Quinfessence, Livraria e Editora Santos, 1989.
2. Phillips, R. W. Materiais Dentários Skinners, Interamericana, 2ª Edição, 1978.
3. Brasil, Ministério da Saúde - Secretaria de Organização da Unidade do Sistema Unificado de Saúde. Modelos Assistenciais no Sistema Único de Saúde.
4. Ministério da Saúde. Centro de Documentação. Conferência Nacional de Saúde, 8ª, Brasília, 1986.
5. Vauvham, J.P. e Morrow, R.H. Epidemiologia para os Municípios. Manual para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. Hucitec, Saúde em Debate, 1992.
6. LUCAS, Simone Dutra. Materiais dentários: manual para ACD e THD. Belo Horizonte, Littera Maciel, 1997.
7. SAMARANAYAKE, L. P. Controle da infecção para a equipe odontológica. 2ª ed. São Paulo, Santos, 1995.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Programa Nacional de doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. Hepatites, AIDS e Herpes na prática odontológica. Brasília, 1996.
9. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Áreas I e II. Brasília: Ministério da saúde. 1998
10. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Áreas III e IV. Brasília: Ministério da saúde. 1998.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

- Assistente Social;
- Educador Físico;
- Enfermeiro;
- Farmacêutico;
- Médico Ginecologista;
- Médico Pediatra;
- Médico Psiquiatra;
- Nutricionista;
- Psicólogo.

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Compreensão e interpretação de textos; a significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

Indicação Bibliográfica:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova. Fronteira, 1985.
2. GERALDI, João Wanderley (org.). O texto na sala de aula – Leitura e Produção. Assoeste. Cascavel – Pr, 1985.
3. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
4. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
5. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Indicação Bibliográfica:

- Manuais on-line do Sistema Operacional XP ou superior;
- Manuais on-line do Microsoft Word 2003, ou superior;
- Manuais on-line do Microsoft Excel 2003, ou superior;
- Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior;
- Outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: A prova versará sobre questões de conhecimentos gerais da história e da atualidade do município de Ouro Verde de Minas/MG em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais. Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Lei Orgânica. Constituição Federal.

Fontes de Estudo:

1. www.ibge.gov.br, www.iepha.mg.gov.br, www.igam.mg.gov.br, www.ouroverdedeminas.mg.gov.br,
2. Lei Orgânica do Município de Ouro Verde de Minas/MG,
3. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Verde de Minas/MG,
4. Constituição Federal do Brasil do Art. 37 ao Art. 41.
5. Revistas e jornais informativos.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL: História e reconceituação do Serviço Social. O Serviço Social no Brasil. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Trabalho e Serviço Social. Planejamento e Serviço Social. Serviço Social e ético. Regulamentação da profissão do Serviço Social no Brasil. Estado e políticas sociais: padrões históricos e especificidades brasileiras. A construção da cidadania. O código de ética profissional do assistente social. Instituições Públicas e Políticas Públicas. Relação Estado / Sociedade. Pobreza e desigualdade social no Brasil. Etapas/fases do processo de política pública: formulação, implementação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação. Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Serviço Social e Saúde. Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Redes de atendimento. Família: Estatuto da Criança e do Adolescente. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPR1 - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Indicação Bibliográfica:

- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** São Paulo Cortez / Unicamp, 1995.
- BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília: MPAS, 1993.
- BRASIL. Código de Ética do Assistente Social: Lei 8662/93 de regulamentação da profissão. 3. ed. Brasília: CFESS, 1997.
- BRASIL. Lei Federal n 8.069/90 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- BRAVO, Maria Inês. **Saúde e Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 2007.
- COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a Assistência social na Sociedade Brasileira**. São Paulo. Cortez, 2006.
- FALEIROS, V. de P. **O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores**. Cortez, 1992.
- FALEIROS, Vicente de P. **Estratégias em Serviço Social**. 3. ed., Ed. Cortez, São Paulo, 2001.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo. Cortez, 1992
- SPOSATI, Aldaísa *et al.* **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. São Paulo: Cortez, 1992.
- SPOSATI, Aldaísa (coord). **Indicadores da Gestão Municipal da Política de Assistência Social no Brasil 2005/2006 – Fotografia da Assistência Social no Brasil na perspectiva do SUAS**. Brasília, CNAS/PUC-SP, 2007.
- VASCONCELOS, Ana Maria de. **A prática do serviço social: cotidiano, formação e alternativas na área de saúde**. 2. ed. São Paulo. Cortez, 2003.
- Outras fontes de estudo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA EDUCADOR FÍSICO: Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física: Atletismo; Basquetebol; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física; Metabolismo no exercício; Respostas Cardiorrespiratórias ao exercício; Crescimento, desenvolvimento e atividade física. Planejamento do ensino de Educação Física: Concepções; Objetivos; Conteúdos.

Sugestões Bibliográficas:

1. BETTI, Mauro. Educação Física e sociedade. São Paulo: Editora Movimento, 1991.
2. BRACHT, Valter. Educação Física e aprendizagem Social. Porto Alegre: Magister, 1992.
3. CASTELANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: uma história que não se conta. São Paulo: Papyrus, 1998.
4. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1992.
5. MAC ARDLE, W. D; KATCH, v. 1. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
6. SAMULSKI, D. Psicologia do esporte: teoria e aplicação prática. Belo Horizonte: Imprensa universitária / UFMG, 1993.
7. ZAKHAROV, Andrei. Ciência do treinamento esportivo. Rio de Janeiro: Grupo Palestra, 1992.
8. SCHMIDT, R. Aprendizagem e performance motora. São Paulo: Movimento, 1993.
9. KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Unijuí, 1994.
10. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997, 96 p.
11. Outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIRO: Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção integral à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem na atenção integral à criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Assistência de Enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas de patologias: insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, asma, pneumonias, hemorragias digestivas, diabetes mellitus, acidentes vascular cerebral. Traumatismos. Imunização. Cadeia de Frio. Doenças Transmissíveis, doenças sexualmente transmissíveis, doenças parasitárias, doenças transmissíveis imunizáveis e não imunizáveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica. Primeiros Socorros. Lei do Exercício profissional. Programa Lei do Exercício Profissional – Lei nº7.498/86; Bioética e ética profissional; Decreto Lei nº94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Biossegurança; Estratégia Saúde da Família; Educação em Saúde; Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde (site: www.saude.gov.br): Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança (Aleitamento Materno; Atenção ao recém-nascido de risco habitual, doenças prevalentes na infância), Saúde da Mulher (Assistência ao Pré-Natal e puerpério, planejamento familiar, prevenção do câncer uterino e de mama, climatério), Portaria 2048/2002; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Enfermagem em Pronto-Socorro; Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar; Saúde Pública: noções básicas de epidemiologia, Promoção de saúde; Vigilância em saúde; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Políticas de saúde. Humanização – Humaniza SUS. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Indicação Bibliográfica:

- BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
- NEVES, Jaime. Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
- SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
- Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência. Rio de Janeiro.
- Ministério da Saúde. Cadernos da 9ª Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1992.
- Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
- Ministério da Saúde. Capacitação de Enfermeiros em Saúde Pública para o S.U.S: Controle das Doenças Transmissíveis. Brasília, 1990.
- Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da criança. Assistência e controle das doenças diarreicas. Brasília, 1987.
- Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
- Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. Brasília, 2006 6ª ed.
- ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
- Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- Manual de normas de vacinação. Ministério da Saúde. Brasília, 2001
- Manual da rede de frio. Ministério da Saúde. Brasília, 2001
- Falando sobre câncer do colo do útero. Ministério da Saúde, Rio de Janeiro, 2000
- Linhas guias – www.saude.mg.gov.br
- (1) Atenção a saúde do adulto - Hanseníase
- (2) Atenção a saúde do adulto - Hipertensão e Diabetes
- (3) Atenção a saúde do adulto – Tuberculose
- (4) Atenção a saúde do adolescente –
- (5) Atenção a saúde do idoso
- (6) Atenção a saúde mental
- (7) Atenção a saúde da criança
- (8) Atenção ao pré-natal, parto e puerpério.
- ARONE, E. M.; PHILIPPI, M. L.S. Enfermagem médico-cirúrgica aplicada ao sistema respiratório. 2. ed. São Paulo: Senac, 2005.
- BARROS, A.L.B.L et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- BARROS, S. M.O. (Org.). Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal. Barueri (SP): Manole, 2005.
- BRASIL. Código de ética para os profissionais de enfermagem, reformulado: em vigor 12/05/2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana de Saúde/Brasil OPAS. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde, Brasília, 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Segurança do Trabalhador. Brasília, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Programa nacional de humanização da assistência hospitalar. Brasília, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. As cartas de promoção à Saúde. Brasília, 2002.
- BRASIL. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: NR 32. -- Publicação D.O.U. Portaria GM n. 485, de 11 de novembro de 2005 16/11/05, Portaria GM n. 939, de 18 de novembro de 2008 19/11/08.
- BRÊTAS, A.C.P.; GAMBA, M. A. Enfermagem e saúde do adulto. Barueri (SP): Manole, 2006.
- DEALEY, C. Cuidando de feridas. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
- FIGUEIREDO, N.; TONINI, T. SUS E PSF para enfermagem - práticas para o cuidado em saúde coletiva. São Paulo: Yendis, 2007.
- GELAIN, I. Deontologia e enfermagem. 3 ed. São Paulo: EPU, 2006. 87
- JOHNSON, M; TANNURE, M.C.; GONÇALVES, A. M. P. SAE - sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan – grupo GEN, 2007. Ligações entre NANDA, NOC e NIC - diagnósticos, resultados e intervenções. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- KUBLER-ROSS, Elisabeth. Sobre a morte e o morrer. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- KAVANAGH, C.M.G. Elaboração do manual de procedimentos em central de materiais e esterilização. São Paulo: Atheneu, 2006.
- KNOBEL, E. Terapia intensiva - pediatria e neonatologia. São Paulo: Atheneu, 2005.
- MARQUIS, B.L.; HUSTON, C.J. Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- OLIVEIRA, R.G.; PEDROSO, E.R.P. Blackbook: clínica médica. Belo Horizonte: Blackbook, 2007.
- POSSARI, J.F. Prontuário do paciente e os registros de enfermagem. São Paulo: Pátria, 2005.
- RODRIGUES, A.B.S; SILVA, M.R.; OLIVEIRA, P.P. et al. O guia da enfermagem - fundamentos para assistência. São Paulo: látria, 2008.
- SILVA, M. T.; SILVA, S.R. L.P.T. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. São Paulo: Martinari, 2007.
- SOUSA, R.M.C.; CALIL, A.M.; PARANHOS, W.Y. et al. Atuação no trauma - uma abordagem para a enfermagem . São Paulo: Atheneu, 2008.
- SWEARINGEN & KEEN. Manual de enfermagem no cuidado crítico. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- TEIXEIRA, J. Prontuário do paciente: aspectos jurídicos. Goiânia: AB Editora, 2008.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 5. ed. amp. Brasília, 2005.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Pacto pela saúde. Portaria n. 399/ GM de 22 de fevereiro de 2006.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria MS nº 648 de 28/03/2006 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria MS nº 493 de 13/03/2006 - Relação dos Indicadores da Atenção Básica. Disponível em: www.saude.gov.br/dab
- BRASIL, Ministério da Saúde. Relação Nacional de doenças de notificação compulsória. Portaria n. 5, de 21 de fevereiro de 2006.
- MEDRONHO, R.A.; BLOCH, K.V.; LUIZ, R.R.; WERNECK, G.L. Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 685p.
- PLANO de Contingência da Dengue em Minas Gerais. 2009. Disponível em:
www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia/manuais .
- SUS – Política de Humanização. CARTILHA HUMANIZA SUS. Conselho de Usuários. Projeto Piloto da rede de urgência e emergência de Minas Gerais.
- Plano Brasileiro para enfrentamento de Pandemias de Influenza.
[HTTP://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/areaafim?id_area=1534;](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/areaafim?id_area=1534)
- Outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FARMACÊUTICO: 1) Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenergicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. 2) Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação e complexação. 3) Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões. Formas



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineira, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Indicação Bibliográfica:

- Princípios de Bioquímica - Albert L. Lehninger - 1ª edição - São Paulo - 1986 - Brasil - Editora Sarvier.
- Bioquímica Celular e Biologia Molecular - Enio Cardillo Vieira G. Gazzinelli e Marcos Mares Guia - 2ª edição - São Paulo 1991 - Brasil - Editora Atheneu.
- Bioquímica - Lubert Stryer - 3ª edição - Rio de Janeiro - 1988 - Brasil - Editora Guanabara.
- Experimentos and Methods in Biochemistry - David C. Wharton, Richard E. Mc Carty - 1ª edição - USA - 1972 - Editor Richard A. Goldsby.
- ACÚRCIO, F.A. Medicamentos e assistência farmacêutica. Belo Horizonte: Coomed, 2003.
- ANSEL, H.C; POPOVICH, N.G; ALLEN J.R L.A. Farmacotécnica – formas farmacêuticas & sistemas de liberação fármacos.6. ed. São Paulo; Premier, 2000;
- CORDEIRO, B.C; Leite,S.N. O Farmacêutico na atenção à saúde. ITAJAI, Univali, 2005, BRASIL.
- Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO GINECOLOGISTA: GINECOLOGIA: Incontinência urinária de esforço. Neoplasias ovarianas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endometriose. Doença inflamatória pélvica. Hemorragias ginecológicas. Prolapso uterino. Endocrinologia ginecológica. Neoplasias uterinas. Climantério. OBSTETRÍCIA: Hemorragia do 1º/3º trimestre da gravidez. Gravidez ectópica. Diagnóstico de gravidez. Toxemia da gravidez. Hipertensão arterial associada à gravidez. Trabalho de parto (Fisiologia). Infecção puerperal. Gravidez múltipla. **MEDICINA GERAL PARA TODOS OS CARGOS:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; **CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental. Planejamento e atenção coletiva;. Controle do processo saúde/doença; Educação em Saúde ;Levantamento Epidemiológico/ SB Brasil 2003;Emergências e Urgências; Terapêutica medicamentosa; Avaliação e Conduta pré-operatória; Biossegurança e métodos de esterelização;

Indicação Bibliográfica:

1. Tratado de Ginecologia. Sebastião Piato Ed. Artes Médicas.
2. Rotinas em Ginecologia. Fernando de Freitas e alls. Ed. Artes Médicas.
3. Rotinas em Obstetrícia. Fernando de Freitas e alls. Ed. Artes Médicas.
4. Noções de Obstetrícia. Mário Dias Correia. Cooperativa e Editora de Cultura Médica.
5. CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.
6. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
7. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
8. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
9. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
10. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
11. Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
12. Outros livros que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Desnutrição. Vitaminas e minerais. Obesidade. Dor abdominal. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e das hepatoesplenomegalias. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Constipação intestinal. Diarréias. Distúrbios hidroeletrólíticos. Parasitose intestinais. Hepatopatias agudas e crônicas. Colestase neonatal. Distúrbios da notilidade do aparelho digestivo. Afecções respiratórias agudas, crônicas e recorrentes. Asmas. Tuberculoses. Doenças exatêmáticas. Infecções do sistema nervoso central. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Infecções do sistema urinário. Glomerulopatias agudas e crônicas. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal aguda e crônica. Cardiopastias congênitas. Febre reumática. Insuficiência cardíaca. Endocardites. Hipertensão arterial. Anemias. Diabetes *mellitus*. Problemas mais comuns da glândula tireóide. Distúrbios convulsivos. Problemas dermatológicos mais comuns. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; **CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Indicação Bibliográfica

1. LEÃO, E Correa, E.J.; Viana, M.B.; Mota, J.A.C. *Pediatria ambulatorial*. 3ª edição. COOPMED, Belo Horizonte, 1998.
2. Behrman, R.E.; Kliegman, R.M.; Arvin, A.M. *Nelson Textbook of Pediatrics*. 15ª edição, W. B. Saunders, London, 1996.
3. CINTRA DO PRADO et al. *Atualização Terapêutica 2001*. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.
4. ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
5. MENDES, Eugênio Vilaça. *Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde*. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
6. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. *Epidemiologia para os municípios*.
7. *Programa nacional de vigilância sanitária*. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
8. O.P.S. *Controle das doenças transmissíveis do homem*. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
9. Harrison. *Medicina Interna*. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
10. Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO PSQUIATRA: Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor do paciente. Psicologia médica: Desenvolvimento da personalidade, Mecanismo de defesa do ego, Relação médico paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. Deficiência mental. Autismo infantil. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose maniaco depressiva. Síndromes psico orgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e parassuicídio. Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos. Terapêutica: Psicofarmacoterapia, Psicoterapia, latrogenia em psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de psiquiatria Forense – interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna. **MEDICINA GERAL PARA TODOS OS CARGOS:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; **CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental. Planejamento e atenção coletiva;. Controle do processo saúde/doença; Educação em Saúde ; Levantamento Epidemiológico/ SB Brasil 2003; Emergências e Urgências; Terapêutica medicamentosa; Avaliação e Conduta pré-operatória; Biossegurança e métodos de esterilização

Indicações Bibliográficas:

1. ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
2. MENDES, Eugênio Vilaça. *Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde*. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



3. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
4. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
5. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985.
6. Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
7. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA: 1 Unidades de alimentação e nutrição – objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. 2 Nutrição normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes – alimentação enteral e parenteral. 3 Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e(ou) cardápio para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar, adolescente e coletividade sadia em geral. 4 Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos. 5 Diagnósticos antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de Garrow). 6 Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 7 Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade – Diabete Mellitus e dislipidemias. 8 Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, anemias nutricionais e carência de vitamina A. 9- Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos. 10- Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos; patogênicos de importância em alimento. 11 Conservação e armazenamento de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação. Código de Ética do Nutricionista. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde. Sugestão Bibliográfica: Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde.

Indicações Bibliográficas:

- Livros Técnicos Sobre o Tema Proposto
- ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
- Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985.
- Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 5. ed. amp. Brasília, 2005.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Pacto pela saúde. Portaria n. 399/ GM de 22 de fevereiro de 2006.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria MS nº 648 de 28/03/2006 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria MS nº 493 de 13/03/2006 - Relação dos Indicadores da Atenção Básica. Disponível em: www.saude.gov.br/dab
- BRASIL, Ministério da Saúde. Relação Nacional de doenças de notificação compulsória. Portaria n. 5, de 21 de fevereiro de 2006.
- MEDRONHO, R.A.; BLOCH, K.V.; LUIZ, R.R.; WERNECK, G.L. Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 685p.
- PLANO de Contingência da Dengue em Minas Gerais. 2009. Disponível em:
- www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia/manuais .



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



-SUS – Política de Humanização. CARTILHA HUMANIZA SUS. Conselho de Usuários. Projeto Piloto da rede de urgência e emergência de Minas Gerais.
- Plano Brasileiro para enfrentamento de Pandemias de Influenza.
[HTTP://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/areafim?id_area=1534](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/areafim?id_area=1534);
-Outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICÓLOGO: 1) **PSICOLOGIA GERAL:** Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. 2) **PSICODIAGNÓSTICO:** Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. 3) **PSICOPATOLOGIA:** Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. 4) **ENTREVISTA:** enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. 5) **SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL:** Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. 6) **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL.** 7) **TREINAMENTO DE PESSOAL.** 8) **OUTROS CONHECIMENTOS:** Ética profissional e relações humanas no trabalho. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde. Sugestão Bibliográfica: Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde.

Indicações Bibliográficas

1. Psicologia da Adolescência. Normalidade e Psicopatologia. Diná Martins de Souza Campos. Ed. Vozes.
2. Introdução à Psicologia. Linda L.Davidoff. Ed.Mc Graw. Hill do Brasil. S.P.
3. Infância e Adolescência. Joseph Stone e Joseph Churk. Ed.do Professor. BH.
4. Introdução à Psicologia da Criança. Paul Osterrieth. Ed. Nacional. SP.
5. Psicologias. Ana Maria M. Bahia e Outros. Ed. Saraiva.
6. Psicologia da Aprendizagem. Gerson Marinho Falcão. Ed. Ática.
7. A Criança em Desenvolvimento. Helen Bee. Ed. Harper do Brasil.
8. O Desenvolvimento Psicológico da Criança. Paul H.Mussem. Zahar Editora.
9. Fundamentos Psicobiológicos da Educação. Iris Barbosa Goulart. Ed. Lê.
10. Psicologia do Desenvolvimento. Questões Sociais. Helen Bee. Ed. Interamericana.
11. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
12. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
13. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
14. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
15. **O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.**
16. BRASIL, Ministério da Saúde. Condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Lei nº 8.080 de 19/09/1990.
17. BRASIL, Ministério da Saúde. Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990.
18. BRASIL, Ministério da Saúde. Pacto pela saúde. Portaria 399/ GM de 22/02/2006.
19. SUS - Política de humanização. Cartilha Humaniza SUS – Disponível em: < bvsm.sau.gov.br/bvsm/publicações>
20. BRASIL, Ministério da Saúde. Doenças Infecciosas e parasitárias. Guia de bolso.5.ed.amp.Brasília,2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



21. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria MS nº2488 de 21/10/2011 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM MS nº1580 de 19/07/2012.
22. Relação dos Indicadores da Atenção Básica – Disponível em: <www.saude.gov.br>
23. BRASIL, Ministério da Saúde. Relação Nacional de doenças de notificação compulsória. Portaria nº104 de 25/01/2011.
24. MEDRONHO, R.A.; BLOCK, K.V.; R.R.; WERNECK, G.L. Epidemiologia 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2009.
25. STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002; p.. 597-629.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO V

Atribuição dos cargos

Cargos: AGENTE DE SAÚDE

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: O exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. Realizar mapeamento de sua área de atuação; Cadastrar e atualizar as famílias de sua área; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; Promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; Incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde; Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidade e necessidades; Participação no processo de programação e planejamento da unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados; Outras atividades inerentes à função: atendimento nas tarefas relativamente à saúde, auxiliando nos trabalhos de profilaxia de vacinação em massa, pesquisa de campo e orientação de pessoas e outros serviços de finalidade.

Cargos: AGENTE DE ENDEMIAS

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. Atuar em endemias existentes e/ou a surgir no município, assim como Dengue, Esquistossomose, Leishmaniose, Escorpião; Visitar residências, estabelecimentos comerciais, industriais e outros; Vistoriar terrenos baldios; Localizar, eliminar focos e criadouros; Realizar tratamento focal: aplicação de larvicida (organosoforado) em vasos de plantas, pneus, tambores e outros; Realizar tratamento focal em pontos estratégicos; Realizar levantamento de índice (pesquisa larvária); Fazer orientação sobre o mosquito Aedes Aegypti e como evitar a Dengue, em todas as visitas; Preencher formulários; Atualizar mapeamento; Participar de reuniões e treinamentos; Realizar palestras e outras atividades de educação em saúde; Outras atividades inerentes à função.

Cargos: ASSISTENTE SOCIAL

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Compor equipe multidisciplinar nas áreas de assistência social e de saúde mental; Prestar atendimento individual ou em grupo à população usuária; Fornecer suporte a famílias carentes no tocante à reintegração de doentes ao meio familiar e social; Participar do atendimento à população atingida por situações de emergência; Fazer visitas sociais; Dar suporte técnico para concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC; Dar suporte técnico ao Conselho Tutelar, além de atender a solicitações da Justiça e do Ministério Público; Proceder ao estudo, acompanhamento e avaliação da população usuária dos serviços municipais, especialmente da Assistência Social, contribuindo na elaboração de projetos para os setores em que atua; Contribuir para o fortalecimento das entidades sociais e conselhos municipais; participar dos eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; Exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho de classe.

Cargos: EDUCADOR FÍSICO

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

Cargos: ENFERMEIRO

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes a enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; - Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; - Aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; - Coletar e classificar sangue, determinado seu tipo e fator RH; - Auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; - Fazer curativos pós-operatório delicados e retirar pontos; - Auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; - Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; - Participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; - Padronizar o atendimento de enfermagem; - Avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; - Supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; - Executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; - Dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; - Realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; - Buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; - Desempenhar tarefas afins.

Cargos: FARMACÊUTICO

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando fórmulas oficiais e magistrais; - Proceder à análise de matéria prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade; - Atender portadores de receitas médicas, orientando-os quanto ao uso de medicamentos; - Controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal; - Manter atualizado o estoque de medicamentos; - Inspeccionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder a fiscalização do exercício profissional; - Desempenhar tarefas afins.

Cargos: MÉDICO GINECOLOGISTA

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos de urgência e/ou emergência; - Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; - Requisitar, realizar e interpretar exames; - Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; - Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos e prescrever tratamentos; - Realizar cirurgias de caráter emergencial; - Encaminhar o paciente, após prestado o atendimento inicial, para a área especializada adequada a continuidade do tratamento; - Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos; - Elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos referentes à sua especialidade; - Desempenhar tarefas afins.

Cargos: MÉDICO PEDIATRA

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos de urgência e/ou emergência; - Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; - Requisitar, realizar e interpretar exames; - Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; - Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos e prescrever tratamentos; - Realizar cirurgias de caráter emergencial; - Encaminhar o paciente, após prestado o atendimento inicial, para a área especializada adequada a continuidade do tratamento; - Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos; - Elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos referentes à sua especialidade; - Desempenhar tarefas afins.

Cargos: MÉDICO PSIQUIATRA

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos de urgência e/ou emergência; - Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; - Requisitar, realizar e interpretar exames; - Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



capacitação de recursos humanos; - Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos e prescrever tratamentos; - Realizar cirurgias de caráter emergencial; - Encaminhar o paciente, após prestado o atendimento inicial, para a área especializada adequada a continuidade do tratamento; - Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos; - Elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos referentes à sua especialidade; - Desempenhar tarefas afins.

Cargos: ORIENTADOR SOCIAL

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar sob orientação do técnico de referência do CRAS ou de técnico da entidade prestadora do Serviço Socioeducativo, e com a participação dos jovens, o planejamento das atividades do Projovem Adolescente; Facilitar o processo de integração do(s) coletivo(s) sob sua responsabilidade; Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do Serviço Socioeducativo de Convívio; Desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projovem Adolescente; Registrar a frequência diária dos jovens ao Serviço Sócioeducativo e encaminhar os dados para o gestor municipal, ou a quem ele designar, nos prazos previamente estipulados; Avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo, informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar; Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do Projovem Adolescente; Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens, em assuntos que prescindam da presença do coordenador do CRAS, encarregado da articulação interinstitucionais do Projovem Adolescente, no território; Participar, juntamente com o técnico da referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens, para as quais for convidado; Participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência do CRAS; Participar das atividades de capacitação do Projovem Adolescente. Executar outras tarefas correlatas.

Cargos: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico, utilizando meios apropriados para promover e recuperar a higiene dentária e a saúde bucal. Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários. Colaborar nos programas educativos de saúde bucal. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador. Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais. Fazer a demonstração de técnicas de escovação. Dispor os instrumentos odontológicos sobre local apropriado, colocando-os na ordem de utilização para passá-los ao Odontólogo durante a consulta ou ato operatório. Preparar o paciente para consultas ou cirurgias, posicionando-o de forma apropriada na cadeira, bem como proceder à assepsia da região bucal com substâncias químicas apropriadas, para prevenir contaminação. Passar os instrumentos ao Odontólogo, posicionando peça por peça na mão do mesmo, à medida que forem solicitados, para facilitar o desempenho funcional. Proceder à assepsia da bandeja de instrumental, limpando e esterilizando o local e as peças, para ordená-las para o próximo atendimento e evitar contaminações. Manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do Odontólogo. Participar do treinamento de atendentes de consultório dentário. Executar ou auxiliar na aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental. Remover suturas. Inserir e condensar substâncias restauradoras. Elaborar boletins de produção e relatórios, baseando-se nas atividades executadas para permitir levantamentos estatísticos. Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda. Manter estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade dos mesmos. Executar outras atribuições afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO VI

Modelo de Procuração

Eu, _____, residente e domiciliado na cidade de _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, nomeio e constituo como meu(minha) procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado na cidade de _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, para fins de promover a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, Edital nº 01/2015, no emprego de _____, junto à banca organizadora do Certame, a empresa Reis & Reis Auditores Associados, podendo em meu nome, firmar o requerimento de inscrição e declaração de que estou ciente das normas contidas no referido Edital.

Local e data: _____, ___/___/____.

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO VII

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
(UM RECURSO POR FOLHA)**

À

Reis & Reis Auditores Associados

Ref.: Recurso Administrativo – Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG, Edital nº 01/2015.

Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:

- Edital.
- Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
- Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
- Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Oficial.
- Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.
- Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- Outras fases do Edital. Especificar: _____.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):

Nº de Inscrição:	
Nome:	
Cargo:	

PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Nº E DESCRIÇÃO DA PROVA: _____ - _____ QUESTÃO: _____

RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO: _____ RESPOSTA DO CANDIDATO: _____

DIGITAR OU DATILOGRAFAR OU ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA

Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:

_____.

Local e data: _____, ___/___/____.

Assinatura: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IX

Modelo de Formulário para solicitação de Condições Especiais para realização da prova

_____, _____ de _____ de 2015.

À
Reis & Reis Auditores Associados
Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS - MG.

Nome: _____
Nº. de Inscrição: _____
Emprego: _____

Descrição da deficiência: _____

Necessidade especial para realização da prova: _____

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO X

Modelo de Formulário para Laudo Médico

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID – 10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do emprego de _____ disponibilizado no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas/MG.

Local e Data: _____.

Assinatura do médico: _____.

Nome do médico: _____.

Número do CRM: _____.

Carimbo do médico:

IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.